 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EDITAL Nº 15/2023**

**CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, no que lhe confere a lei orgânica Municipal:

1. - Considerando a necessidade de organizar o quadro de pessoal para dar continuidade ao ano letivo de 2023 nas escolas da Rede Municipal;
2. - Considerando a vaga para a contratação temporária no magistério da Prefeitura de Rosário da Limeira;

**RESOLVE**:

Tornar público vaga existente para contratação temporária de **SERVENTE ESCOLAR**, em virtude de necessidades excepcionais desta Secretaria, conforme previsto no artigo 59 da lei complementar nº35/2014, de 03 de dezembro de 2014.

**l – Das funções do objeto deste edital:**

Será oferecida 01 vaga para **SERVENTE ESCOLAR, PARA ATUAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme Anexo l deste edital.

**lI - Dos critérios para preenchimento da vaga:**

Para preenchimento da vaga obedecer-se-á a seguinte ordem:

**2.1 Para critérios de desempate**:

\* CONCURSO PÚBLICO VIGENTE;

\* Maior tempo de serviço como, **SERVENTE ESCOLAR** na prefeitura Municipal de Rosário da Limeira;

\* Maior tempo de serviço como **SERVENTE ESCOLAR**, na prefeitura de Rosário da Limeira, e em área Escolar Pública;

\* Idade Maior.

**III - Das condições para contratação**

**3.1-** No ato da contratação, o candidato deverá apresentar **cópia e originais** dos seguintes documentos:

1- Cédula de Identidade ou outro documento com foto;

2-Cadastro de Pessoa Física (CPF);

3-Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (no caso de sexo masculino);

4-Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral (última eleição);

5- Comprovante de residência;

**3.2 – Documentos adicionais:**

8- PIS/PASEP (se tiver);

9- Certidão de nascimento (se houver);

10- Certidão de casamento (se casada);

11- Número de conta bancária individual da Cresol (conta salário) caso possua, para os que ainda não possuem conta salário será dado um prazo de 48 horas para abertura da mesma;

3 - A instituição, local e data constam no Anexo l deste edital.

**lV- Das disposições finais**

4.1- A vaga prevista no Anexo l deste Edital poderá ser alterada a qualquer tempo para atender as necessidades específicas de cada escola.

4.2- Excepcionalmente poderão ser convocados candidatos que não preencham todos os requisitos previstos neste Edital ou na Legislação Municipal Específica, tendo em vista o interesse público.

Rosário da Limeira, 03 de maio de 2023.

Meiry Cristina Curi Vieira

Secretária de Educação

**Anexo I**

**EDITAL N° 15/2023**

**Dia:** 04/05/2023

**Horas:** 10:00h

**Local:** Secretaria de Educação

**Período:** 10/05/2023 a 09/06/2023

**Atuação:** E. M Maria Auxiliadora Guarçoni Benini Bonato (VESPERTINO)

Rosário da Limeira, 03 de maio de 2023

**Meiry Cristina Curi Vieira**

**Secretária Municipal de Educação**